



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 08/2025

EXECUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do **Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para Evento Temporário** que ocorrerá no dia **05 de julho de 2025**, no **Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a legislação estadual vigente de segurança contra incêndio (Lei Estadual nº 14.376/2013 e suas regulamentações) e o Decreto Estadual nº 53.280/2016 (Regulamento de Segurança Contra Incêndio do RS), é obrigatória a elaboração de um PPCI específico para eventos temporários que envolvam grande público.

ANÁLISE DE RISCOS

Foi realizada uma análise preliminar dos riscos associados ao evento, considerando os seguintes pontos:

- Presença de grande público em ambiente fechado.
- Montagem de estruturas temporárias.
- Possível utilização de equipamentos elétricos de alta carga e efeitos especiais.
- Restrição de rotas de fuga caso não haja organização adequada.

MEDIDAS DE SEGURANÇA PREVISTAS NO PPCI DO EVENTO

1. Saídas de Emergência:

Serão previstas, sinalizadas e mantidas desobstruídas rotas de fuga adequadas, garantindo rápida evacuação em caso de emergência.

2. Equipamentos de Combate a Incêndio:

Será feita a instalação temporária de extintores de incêndio em pontos estratégicos, conforme a classificação de risco da edificação e a legislação vigente.

3. Controle de Lotação:

Será definido o público máximo permitido, respeitando a capacidade de ocupação segura do Centro de Eventos, seguindo critérios de densidade populacional por área útil de piso.

4. Sinalização de Emergência:

Será instalada sinalização luminosa e fotoluminescente de emergência, indicando rotas de fuga, localização de extintores e pontos de reunião externa.

5. Plano de Contingência:

Elaboração de um plano de ação emergencial, com a definição de responsáveis pela evacuação, coordenação com serviços de emergência locais (Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia), e orientações para o público.

6. Treinamento de Brigada Temporária:

Constituição de uma brigada de incêndio temporária, com treinamento básico para primeiros procedimentos de evacuação e uso de extintores.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

O serviço será realizado por empresa especializada e devidamente registrada no CREA, com profissionais habilitados, respeitando todas as normas técnicas de segurança contra incêndio.

Viabilidade econômica:

A execução do PPCI temporário é necessário para garantir a segurança e cumprir a legislação, evitando penalidades administrativas, além de proteger a vida e o patrimônio público.

Viabilidade ambiental:

A implantação das medidas previstas no PPCI de Evento Temporário não acarretará impactos ambientais significativos, sendo que o objetivo é justamente mitigar riscos de incêndios que poderiam gerar danos ao meio ambiente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação das obras de execução / implantação dos Planos de Prevenção Contra Incêndios deste evento está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá possuir equipe técnica, e atestados de capacidade técnica que demonstrem que já executaram obras similares ao objeto desta contratação.

O preço final deverá incluir todas as despesas administrativas, bem como os materiais e mão-de-obra necessárias a perfeita execução dos serviços.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existe disponível na Região da contratação uma grande possibilidade de empresas de construção civil com expertise em instalações de Plano de Prevenção de Incêndios, bem como empresas especializadas neste tipo de obra.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações de mercado para eventos de porte semelhante, estima-se o valor da contratação em R\$ 3.000,00 (valor a ser definido mediante orçamento detalhado).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, **o presente objeto não será parcelado**, sendo contratado em lote único, englobando todas as fases necessárias.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.
- Obtenção do **Alvará de Prevenção Contra Incêndio Temporário**, expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- Realização segura do evento.
- Garantia de atendimento à legislação vigente.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Cada LOTE é independente e poderá ser contratado por empresas diferentes, não havendo a necessidade de contratos complementares.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 16 de maio de 2025.



Eng. Civil Leonardo Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia